



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Declara vacância de cargo em comissão em razão de falecimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 45, inciso VI, e art. 46, inciso II, da Lei Complementar nº 014, de 18 de dezembro de 1992,

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora **Thalita de Souza Oliveira**, ocorrido em 09 de janeiro de 2026, conforme Certidão de Óbito apresentada, bem como o fato de que o cargo de Assessor Parlamentar por ela ocupado possui natureza comissionada, de livre nomeação e exoneração, sendo o vínculo funcional personalíssimo e automaticamente extinto em razão do óbito;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância, em razão de falecimento, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, vinculado ao Gabinete do Vereador Lucas Rufino Zócoli, ocupado por **Thalita de Souza Oliveira**, ocorrido em 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria produz efeitos a partir da data do falecimento.

Art. 3º Determinar ao setor competente que proceda ao encerramento do registro funcional, à apuração e ao pagamento das verbas rescisórias devidas, na forma da legislação vigente, bem como às comunicações necessárias aos órgãos previdenciários e de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ubá/MG, 12 de janeiro de 2026.



Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá